

RESOLUÇÃO Nº. 82/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. As disposições contidas na Portaria GM/MS Nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2. As disposições contidas na Portaria SAS/Nº 189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS;
- 3. O parecer do supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Mental NUSAM, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exarado no processo Nº. 12746340-2.

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I do município de **Catarina** (CE), conforme descrição abaixo:

Código	Município	Tipo	CNPJ	CNES	Gestão
2303600	Catarina	Ι	07.540.925/0001-74	7206593	Municipal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde **JOSETE MALHEIRO TAVARES**

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS, em exercício